



CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO COMAM

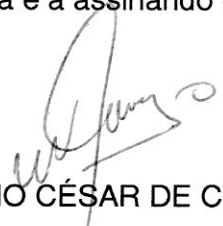
Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2013, as 10:00 horas, na sala de reuniões do CESEP, reuniram-se em Assembleia Ordinária, o Secretário de Meio Ambiente e Agropecuária, Sr. Marcio César de Camargo, diretores da Secretaria de Meio Ambiente, representantes do Poder Público Municipal e de Entidades da Sociedade Civil da cidade. O então Secretário Marcio abre a reunião dando a todos boas vindas, sugerindo que se apresentem. Feitas as apresentações, a Sra. Patrícia Machado, Diretora na Secretaria de Meio Ambiente, explana sobre o motivo da reunião que é a composição do Conselho de acordo com a Lei nº 1771 de 27 de Junho de 2013 e a eleição da Diretoria, abrindo a discussão para questionamentos e/ou sugestões de quem quisesse fazer uso da palavra. A Sra. Dora Tschirner, repassou a importância da existência do Conselho, como sendo uma das exigências pelo Estado, para que o município possa efetivamente passar a licenciar obras de baixo impacto. A Sra. Olympia De Navasques, sugeriu abrir um canal de comunicação com a Secretaria e questiona quanto ao funcionamento do 0800 ao que a Patrícia comunica sua desativação. Continuando, indaga sobre a Resolução SMA 018/07 revogada pelo Estado em julho, perguntando qual a postura da Prefeitura com relação ao assunto e a Patrícia relata em síntese os procedimentos que tem sido realizados; e ainda indaga se alguém irá participar da reunião do Sub-comitê Alto Tietê em 30 de agosto próximo. Dr. Claudio da CIESP, pede um esclarecimento referindo-se ao funcionamento do Conselho anterior e que se esclareça o motivo desta reunião. Dora Tschirner repassa rapidamente ao Dr. Claudio como funciona o Conselho e as dificuldades que a SMA tem passado com trocas constantes de comando e a ausência sem controle de membros e pede que todos ajudem nessa nova jornada. O Eng. Gianpaolo Massa da AETEC, pontua que é preciso dar seguimento aos projetos ambientais e diz que os problemas ocorrem porque os mesmos sofrem de descontinuidade. Patrícia acata a sugestão e garante fazer um relato de todos os projetos e propostas e passa a expor todas as ações nesse sentido, fala das dificuldades e cita vários trabalhos realizados e em andamento. O eng. Gianpaolo e a Olympia questionam sobre o Parque CEMUCAM, ao que o Secretário Márcio César de Camargo responde que estão aguardando o retorno da Câmara e que o município está trabalhando no sentido da aprovação, embora ainda não tenha sido convidada para tratar



CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

diretamente junto à Prefeitura de São Paulo; passando a palavra à Patrícia que assim justifica do porque Cotia precisa e quer o Parque CEMUCAM que servirá para o desenvolvimento de inúmeras atividades, cita o tamanho do Viveiro e sugere parcerias, já que a Prefeitura não tem intenção de monopolizar. O eng. Gianpaolo sugere uma indagação à Prefeitura de São Paulo porque o Parque não se encontra em condições de uso de suas edificações. O Secretário Marcio Camargo, justifica porque é importante o Município de Cotia assumir o Parque CEMUCAM e para isso precisa do apoio do Conselho e elogia a participação ativa do mesmo para colaborar com o município criando novas oportunidades de conhecimento, lazer e entretenimento aos jovens e assim garantindo a toda comunidade Cotiana: cultura, educação e lazer. Relata ainda os critérios no planejamento do Município para que haja um crescimento ordenado, cita a viabilidade da criação do IPTU Verde, do projeto, para cada carro vendido a concessionária efetuar plantio de uma árvore. Continuando, pede sugestões aos membros para melhorias no Parque Tereza Maia situado na Granja Viana. O Claudio do CIESP sugere divulgação efetiva de todas as ações através da mídia, e informa que o CIESP possui um grupo de discussão, desenvolvendo ações ambientais com palestras e etc. e indaga sobre o Fundo de Meio Ambiente, obtendo a informação de que está sendo criado e que em breve aqui será apresentado para aprovação posterior. Dando sequência o Secretário sugere e fica mantida a 2ª. Segunda-feira de cada mês as reuniões ordinárias, sendo convocadas conforme regimento, no prazo de 7(sete) dias, ficando então pré agendada a 1ª. Reunião após a posse, para o dia 09 de setembro às 10h na sala de reuniões do CESEP. Não havendo mais questionamentos, o Secretário Márcio César de Camargo pede que seja dado início à eleição para composição do quadro e da Diretoria Executiva. E de comum acordo foi realizada a mesma, ficando assim constituída: para Presidente do COMAM, o Sr. MÁRCIO CÉSAR DE CAMARGO; Vice-Presidente, a Sra. DORA A.TSCHIRNER; como Diretor Administrativo, o Dr. PEDRO GOMES DE ALMEIDA, e Secretária Sra. OLYMPIA DE NAVASQUES. Dando por encerrada esta reunião de posse, o Presidente agradece a todos os presentes, lavrando esta ata e a assinando em seguida.


MÁRCIO CÉSAR DE CAMARGO

Presidente COMAM